

Proc. Administrativo 1- 1.477/2025

De: Joelma P. - SEMAFI-SUP-PROC

Para: SEMAFI - Secretaria de Administração e Finanças

Data: 20/02/2025 às 16:44:16

Setores envolvidos:

SEMAFI, SEMAFI-SUP-COMP, SEMAFI-SUP-PROC

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - 1º GRAU

SOLICITO ASSINATURA NO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Anexos:

3_ESTUDOS_TECNICOS_PRELIMINARES_SERVICOS_ADVOCATICIOS_DA_1_REGIAO.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas do ETP

1.1. Processo: prestação de serviços advocatícios especializados, a serem prestados por um escritório de advocacia ou advogado(a) de notória especialização e reconhecida capacidade técnica, para atender às demandas judiciais do Município de Paragominas/PA, em tramitação e novas demandas do 1º grau de jurisdição no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), conforme distribuição e solicitação para atuação visando garantir a defesa eficiente e estratégica dos interesses do Município, com adoção de todas as medidas processuais cabíveis para evitar ou minimizar impactos ao erário.

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a escolha da melhor solução para atender à necessidade de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR) do Município de Paragominas/PA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994.

2.2. Justificativa do objeto:

2.2.1. A contratação de serviços advocatícios especializados, por meio de profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização, se faz necessária para assegurar a adequada defesa dos interesses jurídicos do Município de Paragominas/PA. O município enfrenta atualmente 466 demandas judiciais em tramitação na primeira instância junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA), além de processos em andamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), exigindo uma atuação técnica e eficaz no acompanhamento e resolução dessas ações.

2.2.2. A complexidade e o volume dos litígios demandam a contratação de uma assessoria jurídica especializada para garantir a defesa integral do município, com foco na redução de riscos financeiros e aumento da segurança jurídica nos processos judiciais e administrativos.

2.2.3. Além disso, o PPA, LOA e LDO preveem a contratação de serviços de assessoria técnica, de modo que a presente contratação está em conformidade com o planejamento das necessidades da

gestão jurídica municipal. A busca pela especialização e a experiência comprovada dos profissionais ou do escritório de advocacia contratado são indispensáveis para garantir a defesa dos interesses do município com a devida competência técnica e jurídica, atendendo às exigências da administração pública e promovendo a eficiência na resolução dos conflitos e litígios.

3. Setor Requisitante

3.1. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR) do Município de Paragominas.

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nos instrumentos do processo.

4.2. Para fins de habilitação na presente contratação serão exigidos os seguintes documentos:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- ✓ **No caso de empresário individual**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - Eireli: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- ✓ **Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada:** ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- ✓ Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, **no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;**
- ✓ Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, **no caso de sociedades simples**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- ✓ Decreto de autorização, **em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;**
- ✓ **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

- ✓ Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados de todos seus termos aditivos e/ou modificativos do seu texto, ser existir os atos;
- ✓ O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.
- ✓ Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa Licitante devidamente autenticados em cartório ou por servidor público mediante a apresentação do original;

DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- ✓ Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/serviços com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.
- ✓ Os atestados supramencionados poderão ser fornecidos com assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intrasferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), devendo conter código que garanta a verificação da validade do documento.
- ✓ As assinaturas digitais podem ser realizadas por qualquer assinador eletrônico inclusive pelo assinador Serpro e GOV.BR, disponíveis gratuitamente nos sítios eletrônicos <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro> e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>.

DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- ✓ Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- ✓ Fica a empresa em recuperação judicial dispensada da apresentação de certidão negativa de falência e concordata, no entanto, devem comprovar, mediante a apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente, que está apta econômica e financeiramente a participar da contratação.

DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

- ✓ Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- ✓ FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTADUAL (FIC), nos casos em que a empresa for contribuinte do ICMS;
- ✓ FAZENDA (FEDERAL): Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- ✓ ESTADUAL: Certidões Negativas de Natureza Tributária e Não Tributária;
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS domicílio ou sede do licitante e se possuir Filial ou desempenhar atividades no Município de Paragominas/PA;
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO FGTS, comprovando a regularidade da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação a CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) deverão ser apresentados de todas as filiais bem como da matriz, CONF. ART. 642-A DA CLT, ACRESCENTADO PELA LEI Nº 12.440 DE 07/07/2011, E NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470/2011 DO TST DE 24/08/2011);
- ✓ **Declaração** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- ✓ **Declaração** de que a firma não possui em seu quadro permanente menores, conforme Art. 7 XXXIII da constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1º da emenda constitucional nº 20/98. XXXIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos;

5. Levantamento de mercado

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR) de Paragominas, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas pela administração municipal e por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da SEJUR.

5.3. Para os serviços solicitados, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica que justificassem a realização de audiência pública para coleta de contribuições, considerando que se tratam de serviços especializados comuns no mercado jurídico.

5.4. Das soluções:

5.4.1.Solução 1 – Buscar no quadro de pessoal da prefeitura profissionais capacitados para a realização dos serviços.

5.4.2.Solução 2 – Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos.

5.4.3.Solução 3 – Realizar processo administrativo para a contratação do objeto, por meio de inexigibilidade de licitação.

5.4.4.Solução 1 – A equipe interna disponível atualmente não possui a estrutura necessária para atender à demanda e à complexidade dos litígios judiciais em trâmite, o que torna imprescindível a contratação de serviços especializados para garantir a defesa adequada dos interesses municipais.

5.4.5.Solução 2 – Em pesquisa realizada em outros municípios, observou-se a existência de contratações semelhantes, que indicam a viabilidade da solução proposta.

5.4.6.Solução 3 – A elaboração de processo administrativo para contratação direta por inexigibilidade de licitação atende com eficiência, eficácia e efetividade às necessidades da SEJUR, considerando a especialização exigida para os serviços.

5.5. Das formas:

5.5.1.Forma 1 – Buscar adesão a atas de registro de preços disponíveis para a realização da contratação.

5.5.2.Forma 2 – Manifestar intenção de adesão a registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.5.3.Forma 3 – Realizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

5.6. Da análise:

5.6.1.Forma 1 – Não será viável a realização dos serviços por meio de adesão a atas de registro de preços, pois não há atas disponíveis que atendam ao objeto da contratação.

5.6.2.Forma 2 – Não foi encontrada a possibilidade de manifestação de intenção de adesão a registro de preços, nem a abertura de processo licitatório, considerando a singularidade do objeto e a natureza especializada dos serviços.

5.6.3.Forma 3 – A contratação direta por inexigibilidade de licitação é viável, considerando que os serviços exigem assessoria jurídica especializada, com profissionais de notória especialização, sendo inviável a competição.

5.7. Da conclusão:

5.7.1. Com base nas análises realizadas, esta equipe conclui que a contratação deve ser feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Forma 3, para a execução da Solução 3, a fim de garantir a eficiência e a adequação dos serviços às necessidades da SEJUR.

6. Descrição da solução

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização, visando a defesa dos interesses do Município de Paragominas/PA nos litígios judiciais em tramitação.

Descrição dos Serviços:

6.1. Atividades Principais

6.1.1. Patrocínio de defesas e acompanhamento processual de demandas judiciais do Município de Paragominas/PA, em tramitação e novas demandas do 1º grau de jurisdição no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1);

6.1.2. Elaboração de peças processuais e estratégias de defesa para reduzir riscos financeiros ao município, garantindo maior segurança jurídica;

6.1.3. Assessoria jurídica para otimizar a gestão dos processos judiciais em curso e prevenir potenciais litígios futuros;

6.1.4. Defesa em ações judiciais envolvendo questões de Direito Administrativo, Financeiro, Constitucional e Trabalhista;

6.1.5. Elaboração de relatórios periódicos com análise detalhada da situação processual e sugestões para mitigação de riscos.

6.2. Serviços Complementares

6.2.1. O escritório contratado deverá manter à disposição do Município de Paragominas/PA sua estrutura completa, incluindo equipe qualificada de advogados especializados, para atender às demandas judiciais;

6.2.2. Realizar reuniões periódicas com os representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR) para acompanhamento das demandas judiciais e definição de estratégias processuais;

6.2.3. Disponibilizar canais de atendimento por meios eletrônicos e garantir respostas céleres às solicitações da Contratante, tanto durante quanto fora do horário de expediente;

6.2.4. Representar o Município de Paragominas/PA em recursos judiciais, sempre que necessário, zelando pela proteção dos interesses municipais;

6.2.5. Emitir pareceres jurídicos relacionados às ações em tramitação, indicando alternativas de solução e prevenindo o agravamento de litígios;

6.2.6. Propor medidas para o aprimoramento das práticas processuais e a redução de riscos financeiros decorrentes de condenações judiciais.

7. Estimativa do quantitativo

7.1. Os serviços serão executados por 12 (doze) meses, devendo a contratada atender todas as demandas do município conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR) relacionadas no DFD e no presente estudo técnico preliminar – ETP.

8. Estimativa e Fundamentação do valor para a contratação

8.1. Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a pesquisa de mercado para a definição do valor estimado da contratação deverá ser realizada prioritariamente por meio de plataformas eletrônicas oficiais, como o Banco de Preços e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

8.2. No entanto, caso não seja possível obter referências orçamentárias nesses sistemas, a pesquisa de preços poderá ser realizada por meio de cotação direta com escritórios de advocacia especializados, utilizando-se comunicação formal via e-mail, garantindo ampla publicidade e transparência no procedimento.

8.3. Essa etapa visa assegurar a adequação da contratação aos princípios da economicidade e eficiência, conforme preconizado pela legislação vigente.

8.4. Assim, a presente contratação tem como fundamento o artigo 74, III da Lei 14.133/21, observados os parâmetros estabelecidos no artigo 23 da referida Lei.

8.5. Foram considerados o valor médio anual para o serviço objeto desta inexigibilidade de R\$ 710.262,00 (setecentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais), com base nas cotações:

- ✓ No valor anual de R\$ 600.000,00 - Escritório de Advocacia CARDOSO FERREIRA & PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 12.877.622/0001-81;
- ✓ No valor anual de R\$ 600.000,00 Escritório de Advocacia - Mailton M. Silva

Ferreira & Advogados CNPJ nº 32.156.298/0001-10;

- ✓ No valor anual de R\$ 921.048,00 - Escritório de Advocacia DEL GAIZO E GABRIEL ADVOCACIA;
- ✓ No valor anual de R\$ 720.000,00 - Escritório de Advocacia TAMARA FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 57.180.386/0001-88.

9. Justificativa para o não parcelamento

9.1. Analisando a descrição do objeto, identifica-se que a demanda consiste na prestação de serviços advocatícios especializados, a serem prestados por um escritório de advocacia ou advogado(a) de notória especialização e reconhecida capacidade técnica, para atender às demandas judiciais do Município de Paragominas/PA, em tramitação e novas demandas do 1º grau de jurisdição no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), conforme distribuição e solicitação para atuação visando garantir a defesa eficiente e estratégica dos interesses do Município, com adoção de todas as medidas processuais cabíveis para evitar ou minimizar impactos ao erário. A divisão por itens comprometeria a eficácia da execução dos serviços, pois a centralização das demandas em um único profissional ou escritório especializado facilita a padronização das estratégias processuais, maior agilidade na condução das ações e controle sobre os resultados.

9.2. A contratação de múltiplos prestadores para o acompanhamento das demandas judiciais poderia resultar em conflitos de responsabilidades, devido à natureza fragmentada de contratos distintos. Em caso de incertezas ou problemas, haveria dificuldades para definir a quem cabe a solução de questões específicas, o que poderia comprometer a defesa técnica do Município. Além disso, a falta de coordenação entre diferentes prestadores poderia gerar inconsistências e atrasos no cumprimento das estratégias jurídicas necessárias.

9.3. A centralização da responsabilidade em um único profissional ou escritório de advocacia especializado apresenta-se como a solução mais adequada. Isso facilita o acompanhamento das demandas judiciais, permite a definição clara de responsabilidades e garante maior controle sobre a execução dos serviços, promovendo uma defesa técnica uniforme e eficaz nos processos judiciais.

9.4. Após análise técnica das necessidades do Município e considerando a complexidade e a especialização exigidas para os serviços, conclui-se pela contratação de um único profissional ou escritório de advocacia com notória especialização para a execução integral do objeto.

9.5. Como o objeto não pode ser fracionado, a adjudicação deverá ser realizada a um único profissional ou escritório de advocacia, com base no menor valor global para a execução dos serviços, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços advocatícios especializados, a serem prestados por um escritório de advocacia ou advogado(a) de notória especialização e reconhecida capacidade técnica, para atender às demandas judiciais do Município de Paragominas/PA, em tramitação e novas demandas do 1º grau de jurisdição no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), conforme distribuição e solicitação para atuação visando garantir a defesa eficiente e estratégica dos interesses do Município, com adoção de todas as medidas processuais cabíveis para evitar ou minimizar impactos ao erário. Os serviços serão realizados de forma independente, sem necessidade de contratação complementar, garantindo a plena execução do objeto e a segurança jurídica necessária para a administração municipal.

11. Resultados pretendidos

11.1. A prestação de serviços advocatícios especializados tem como objetivo a obtenção de resultados concretos, garantindo a defesa técnica e eficiente dos interesses do Município de Paragominas/PA nos litígios judiciais em tramitação e novas demandas. Busca-se a redução de riscos financeiros, a otimização do tempo na resolução de demandas judiciais e a entrega de soluções jurídicas de alta qualidade, com eficiência, eficácia e efetividade.

12. Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação

12.1. Informar as secretarias envolvidas sobre a contratação para garantir o suporte necessário e a disponibilização de todas as informações relacionadas aos litígios judiciais em tramitação. Indicar os responsáveis que irão interagir diretamente com a contratada, assegurando o alinhamento e a demanda eficiente dos serviços advocatícios especializados. Providenciar suporte técnico, incluindo ferramentas de tecnologia para a realização de reuniões online, e preparar um local adequado para a realização de reuniões presenciais, caso necessário.

13. Possíveis impactos ambientais

13.1. A contratação dos serviços advocatícios especializados observará as normas e orientações voltadas à sustentabilidade ambiental, promovendo práticas que minimizem impactos ambientais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável, incluindo critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

13.2. Todo o material produzido na execução dos serviços advocatícios, como peças processuais, pareceres e relatórios, será entregue prioritariamente em formato digital, salvo nos casos em que a legislação exigir ou houver justificativa para a entrega de documentos físicos.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

1.1. Considerando o exposto, em especial os artigos 18 e 74 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de serviços advocatícios especializados para atuar nos litígios judiciais já existentes e novas demandas do Município de Paragominas/PA, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

Paragominas, 20 de Fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Antônia Maria Cléia Brito gonçalves

Matrícula nº 1015109

Joelma Almeida dos Passos

Matrícula nº 1014988



Relatório de Cotação: cotação rápida 1

Pesquisa realizada entre 30/01/2025 14:50:13 e 30/01/2025 14:57:30

Relatório gerado no dia 30/01/2025 15:00:09 (IP: 191.36.141.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Prestação de serviços advocatícios para atuação junto as esferas em instancias do tribunal de justiça

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3		1	R\$ 1.451.140,58 (un)	-	R\$ 1.451.140,58	R\$ 1.451.140,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.442.981/0001-76 - MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	07442981000176-1-000105/2024	01/07/2024	R\$ 2.733.421,73
2	06.290.767/0001-89 - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11 REGIAO - CREFITO 11	06290767000189-1-000001/2024	21/02/2024	R\$ 1.200.000,00
3	13.128.889/0001-39 - MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D`AJUDA/SE	82382	08/02/2024	R\$ 420.000,00
Valor Unitário				R\$ 1.451.140,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.200.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.451.140,58

Valor Global:	R\$ 1.451.140,58
---------------	------------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: Prestação de serviços advocatícios para atuação junto as esferas em instancias do tribunal de justiça

Preço Estimado: R\$ 1.451.140,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.451.140,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.451.140,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços advocatícios demandas judiciais	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 2.733.421,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.442.981/0001-76	Data: 01/07/2024 11:44
Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ADVOCATÍCIOS PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL QUE VISA A PROPOSITURA, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO REAVER RECURSOS RELACIONADOS A DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE REFERENTE AOS VALORES PAGOS PELA UNIÃO FEDERAL AO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.	SRP: NÃO
	Identificação: 07442981000176-1-000105/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 21/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO ADVOCATÍCIO - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO ADVOCATÍCIO	Quantidade: 1
	Unidade: SRV
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.542.612/0001-90	MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 2.733.421,73
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 1.200.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.290.767/0001-89	Data: 21/02/2024 18:29
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11 REGIAO - CREFITO 11	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado que atuará em ação judicial que discute a suspensão e anulação da RESOLUÇÃO COFFITO Nº 557, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022 que majorou a anuidade do sistema COFFITO/CREFITO para o montante de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).	SRP: NÃO
	Identificação: 06290767000189-1-000001/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 21/02/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: Advocacia Serviços advocatícios. - Advocacia Serviços advocatícios.	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.062.141/0001-71	ADALBERTO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 1.200.000,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 420.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 30/01/2025 15:00:09 (IP: 191.36.141.118)	
Código Validação: ErLAmnQnYkPtQm1WavOvmB1Pds3Z9Uz2mQC4rcclEhEqHU8nPtm6WA%3d%3d	
http://app.hancodenespos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ErLAmnQnYkPtQm1WavOvmB1Pds3Z9Uz2mQC4rcclEhEqHU8nPtm6WA%253d%253d	
Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/338c-3325-C8E1-35D7-4	



CNPJ: 13.128.889/0001-39

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D`AJUDA/SE

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE POSTULAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESPECIALMENTE NA ÁREA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO JUNTO À RECEITA FEDERAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL, NAS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E DIREITO CIVIL COM EVENTUAL PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL OU DEFESA JUDICIAL ADMINISTRATIVA

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE POSTULAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE POSTULAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESPECIALMENTE NA ÁREA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO JUNTO À RECEITA FEDERAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL, NAS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E DIREITO CIVIL COM EVENTUAL PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL OU DEFESA JUDICIAL ADMINISTRATIVA

Data: 08/02/2024 00:00

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

SRP: NÃO

Identificação: 82382

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.568.380/0001-19	BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 420.000,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

licitanet.com.br

Data: 30/01/2025 14:50:14

Acessar a fonte [aqui](http://licitanet.com.br)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 30/01/2025 14:50:55

Acessar a fonte [aqui](https://www.gov.br/pncp/pt-br)



Relatório gerado no dia 30/01/2025 15:00:09 (IP: 191.36.141.118)

Código Validação: ErLAmnQnYkPtQm1WavOvmB1Pds3Z9Uz2mQC4rcclEhEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ErLAmnQnYkPtQm1WavOvmB1Pds3Z9Uz2mQC4rcclEhEqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/338C-3325-C8E1-35D7>.

Justificativa

Em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, e considerando as especificidades dos serviços demandados, justificamos a opção pela apresentação de cotações realizadas junto a escritórios de advocacia, em detrimento da utilização de tabelas ou banco de preços praticados no mercado.

A natureza técnica e altamente especializada dos serviços requisitados – relacionados à consultoria jurídica, representação legal, ou assessoria especializada – torna inviável a cotação de preços a partir de tabelas ou anuários de preços convencionais, como usualmente aplicados em compras de bens ou serviços de mercado mais amplo. A especificidade do objeto, que demanda um conhecimento técnico aprofundado e a consideração de fatores particulares ao contexto da demanda, exige a seleção de prestadores de serviços com a qualificação necessária e que não podem ser facilmente avaliados por tabelas de preço padronizadas.

A Lei nº 14.133/21, admite a flexibilização quanto à utilização de referências de mercado para serviços que envolvam grande especialização, como é o caso dos serviços advocatícios. A referida Lei também dispõe que, quando se tratar de serviços técnicos especializados, a cotação de preços poderá ser realizada por meio de pesquisa com profissionais ou empresas especializadas, sem a necessidade de se restringir aos preços praticados em tabelas de mercado, dada a impossibilidade de aplicar uma cotação padronizada para tais serviços.

As características únicas dos serviços solicitados, como a necessidade de experiência específica, o tempo de atuação no mercado e a disponibilidade para demandas urgentes, não são contempladas de maneira eficaz pelos anuários ou tabelas de preços. A cotação direta junto a escritórios de advocacia especializados se mostrou a alternativa mais eficaz, garantindo a escolha de prestadores qualificados e com a experiência necessária para atender às demandas do projeto.

Portanto, a escolha pela apresentação das cotações diretamente em escritórios de advocacia especializados se alinha ao que estabelece a Lei nº 14.133/21, garantindo o atendimento das necessidades específicas do projeto, além de assegurar a conformidade com as exigências legais para contratações de serviços de natureza técnica e especializada.

RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



De Ana Carolina Ferreira <carolina_ferreira2005@hotmail.com>
Para licitacao@paragominas.pa.gov.br <licitacao@paragominas.pa.gov.br>
Data 2025-02-03 13:18

Ofício - Resposta Prefeitura Municipal de Paragominas.pdf (~364 KB) COTAÇÃO DE PREÇO.pdf (~410 KB)

A Prefeitura Municipal de Paragominas (licitacao@paragominas.pa.gov.br)
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Segue resposta em anexo.

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira – OAB/PA 8.395

De: licitacao@paragominas.pa.gov.br <licitacao@paragominas.pa.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 11:33
Para: carolina_ferreira2005@hotmail.com <carolina_ferreira2005@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Com o intuito de dar continuidade aos nossos processos de planejamento e execução, solicitamos, conforme a tabela em anexo, a gentileza de encaminhar um orçamento detalhado para os serviços relacionados.

A tabela anexa contém a descrição dos itens e serviços necessários, os quais deverão ser avaliados para a elaboração da proposta de valores.

Solicitamos que o orçamento seja respondido neste mesmo email, para que possamos dar seguimento às nossas atividades de planejamento. Caso haja necessidade de mais informações, ficamos à disposição para esclarecimentos.

A proposta deverá vim em papel timbrado do escritório e assinado.

Agradecemos pela atenção e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

A Prefeitura Municipal de Paragominas (licitacao@paragominas.pa.gov.br)

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Apraz de cumprimentá-los, e em continuidade ao diálogo mantido anteriormente, encaminhamos em anexo como solicitado, orçamento detalhado para os serviços jurídicos relacionados na tabela em anexo.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANA CAROLINA DOS SANTOS
FERREIRA**

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA
DOS SANTOS FERREIRA
Dados: 2025.02.03 13:14:33 -03'00'

Ana Carolina Ferreira – OAB/PA 8.395



Rua dos Pariquis, 2999, Sala 907 (Ed. Village Center)



(91) 99811-7586

Bairro Cremação – CEP 66.040-045



carolina_ferreira2005@hotmail.com

**COTAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**

ITEM	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	JUDICIAL: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar nos processos em tramitação no 1º grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no 1º grau do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), totalizando 466 ações, além de novas ações judiciais são ajuizadas regularmente, exigindo acompanhamento especializado e tempestivo para resguardar os interesses municipais.	R\$50.000,00 (cincoenta mil reais)	R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)

**ANA CAROLINA DOS
SANTOS FERREIRA**

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Dados: 2025.02.03 13:15:14 -03'00'



2	JUDICIAL: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar nos litígios judiciais já formalizados e à formalizar do Município de Paragominas/PA, com atuação na defesa dos interesses do ente municipal perante os processos em tramitação no no 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e terceiro grau Superior Tribunal de Justiça- STJ e Supremo Tribunal Federal- STF .	R\$50.000,00 (cincoenta mil reais)	R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)
3	JUDICIAL: Contratação de escritório de advocacia ou advogado para prestação de serviços advocatícios na esfera trabalhista , devendo atuar em todas as instâncias da Justiça do Trabalho de interesse do ente municipal, devendo atuar em até 50 processos judiciais, incluindo a elaboração de petições iniciais, contestações, réplicas, recursos manifestações, acompanhamento de audiências, realização de sustentações orais, negociações, acordos judiciais e extrajudiciais, bem como a prática de todos os demais atos jurídicos necessários à defesa dos interesses do Município.	R\$30.000,00 (trinta mil reais)	R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

ANA CAROLINA
DOS SANTOS
FERREIRA

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA DOS SANTOS
FERREIRA
Dados: 2025.02.03 13:15:54
-03'00'



4	ADMINISTRATIVO: Contratação de advogado ou escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios especializados perante à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), incluindo elaboração de pareceres, representação em reuniões, defesas técnicas, pareceres jurídicos e análise de recursos administrativos apresentados pelos munícipes.		
5	ADMINISTRATIVO: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados em Direito Administrativo por profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização, para atuar junto à SEMDES, assessorando-a nas seguintes demandas administrativas: a) Elaboração e revisão de pareceres administrativos para subsidiar decisões em programas e projetos sociais; b) Assessoria jurídica em processos administrativos de controle interno e auditoria, incluindo análise de conformidade de convênios, contratos e parcerias; c) Consultoria para a formulação e revisão de normas internas e procedimentos administrativos em conformidade com a legislação vigente; d) Suporte jurídico para a gestão de recursos oriundos de transferências voluntárias e fundos municipais; e) Acompanhamento de processos administrativos relativos à execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social	R\$40.000,00 (quarenta mil reais)	R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

6	ADMNISTRATIVO: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar junto a SEMMA assessorando nas demandas administrativas	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
---	---	--------------------------------	---

ANA CAROLINA
DOS SANTOS
FERREIRA

Assinado de forma digital
por ANA CAROLINA DOS
SANTOS FERREIRA
Dados: 2025.02.03 13:17:07
-03'00'



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



De <licitacao@paragominas.pa.gov.br>
Para <brunopinheirodemoraes@yahoo.com.br>, <hyan_penna@hotmail.com>, <mailton@mailtonferreira.adv.br>, <tamaraferrazadv@gmail.com>, <adv.clarissajacob@gmail.com>, <delgaizoegabriel@gmail.com>
Data 2025-01-31 16:25

 COTAÇÃO DE PREÇO.xlsx (~11 KB)

Com o intuito de dar continuidade aos nossos processos de planejamento e execução, solicitamos, conforme a tabela em anexo, a gentileza de encaminhar um orçamento detalhado para os serviços relacionados.

A tabela anexa contém a descrição dos itens e serviços necessários, os quais deverão ser avaliados para a elaboração da proposta de valores.

Solicitamos que o orçamento seja respondido neste mesmo email, para que possamos dar seguimento às nossas atividades de planejamento. Caso haja necessidade de mais informações, ficamos à disposição para esclarecimentos.

A proposta deverá vim em papel timbrado do escritório e assinado.

Agradecemos pela atenção e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-8037 – 3729-8038
CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA
www.licitacao@paragominas.pa.gov.br

PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

001/2025

Prezada Senhora Joelma Almeida dos Passos

Agradecendo a oportunidade, encaminhamos, conforme solicitado, a Proposta de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica do escritório Mailton M. Silva Ferreira & Advogados.

Estando de acordo quanto aos termos desta Proposta, pedimos a gentileza de manifestar sua aceitação formal, devolvendo-nos uma segunda via devidamente firmada.

Encaminhamos em anexo, a documentação solicitada.

Atenciosamente,

MAILTON MARCELO
SILVA

FERREIRA:38117908204

Assinado de forma digital por
MAILTON MARCELO SILVA
FERREIRA:38117908204
Dados: 2025.02.03 08:15:34 -03'00'

Mailton M. Silva Ferreira & Advogados

CNPJ nº 32.156.298/0001-10



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

1. Entendimentos e Premissas

Esta Proposta de Prestação de Serviços Jurídicos (“Proposta”) foi elaborada pelo escritório **Mailton M. Silva Ferreira & Advogados**, estabelecido, na Cidade de Belém/Pa, Estado do Pará, na Avenida Centenário, 2000 – Alameda Apaiari, Casa 13, Bairro Parque Verde, CEP.: 66635-894, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.156.298/0001-10 (“MMF&ADV”), conforme solicitação desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-8037 – 3729-8038, CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA (“Cliente”), tendo como base as práticas e critérios habituais de MMF&ADV na prestação de serviços advocatícios e as informações fornecidas pelo Cliente.

2. Filosofia de Trabalho e Procedimentos

Por uma questão de princípios, MMF&ADV, em todas as áreas em que atua, inicialmente desde o ano de 2000 como pessoa física (Advogado) e a partir de 2016 como Pessoa Jurídica Individual, tem um compromisso com os objetivos de seus clientes e sempre visa a atender as necessidades de forma rápida, clara e objetiva, com o apoio de uma equipe técnica qualificada e comprometida.

A CONTRATANTE fornecerá ao advogado todos os documentos necessários à comprovação do seu pretendido direito. Os documentos necessários ao ajuizamento ou a apresentação de defesa que estiverem a cargo do CONTRATANTE e cujo atraso ou não entrega cause a prescrição ou decadência da ação, ou ainda impliquem em revelia ou preclusão, isentam o CONTRATADO de qualquer infração ética ou ressarcimento por dano no desempenho profissional.

Os documentos copiados devem ser, quando exigível, autenticados por notário público. Os documentos que necessitem ser traduzidos para o idioma nacional devem sê-lo por tradutor público e juramentado.



O contratante deve comunicar e comprovar ao contratado o requerimento e eventuais dificuldades na obtenção de documentos, para que, este possa postular dilação de prazo ao juízo, cujo deferimento não pode ser assegurado.

A presente contratação é de meio, isto é, assunção por parte do contratado de obrigação em zelar pelo cumprimento do pactuado, mas não se obrigando a garantir resultado eventualmente esperado pelo contratante, cuja não-obtenção não implicará em qualquer infração ética ou indenização.

3. Escopo e Objetivos

Os trabalhos desenvolvidos por MMF&ADV terão por objeto a defesa do Cliente nas áreas, cíveis, trabalhistas, tributária, administrativa, com exceção da área penal, que venham a ser propostos em razão das atividades desenvolvidas pelo Cliente. A prestação de serviços de MMF&ADV, prevista nesta Proposta, consistirá, essencialmente, em:

- Análise de documentos encaminhados pelo Cliente.
- Participação em reuniões e conferências telefônicas.
- Elaboração das peças processuais necessárias à representação do Cliente.
- Representação Judicial e Extrajudicial do Cliente.
- Comparecimento a audiências e sessões de julgamento.
- Encaminhamento periódico de relatórios com os andamentos dos processos que se encontram sob a responsabilidade de MMF&ADV.

4. Remuneração e Pagamento

Para a prestação de serviços contemplados nesta Proposta, MMF&ADV fará jus aos seguintes honorários:

COTAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA			
ITEM	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	JUDICIAL: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar nos processos em tramitação no 1º grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no 1º grau do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), totalizando 466 ações, além de novas ações judiciais são ajuizadas regularmente, exigindo acompanhamento especializado e tempestivo para resguardar os interesses municipais.	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
2	JUDICIAL: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar nos litígios judiciais já formalizados e à formalizar do Município de Paragominas/PA, com atuação na defesa dos interesses do ente municipal perante os processos em tramitação no no 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e terceiro grau Superior Tribunal de Justiça-STJ e Supremo Tribunal Federal- STF.	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)	R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)



MAILTON
MARCELO
FERREIRA
& Advogados

3	JUDICIAL: Contratação de escritório de advocacia ou advogado para prestação de serviços advocatícios na esfera trabalhista , devendo atuar em todas as instâncias da Justiça do Trabalho de interesse do ente municipal, devendo atuar em até 50 processos judiciais, incluindo a elaboração de petições iniciais, contestações, réplicas, recursos manifestações, acompanhamento de audiências, realização de sustentações orais, negociações, acordos judiciais e extrajudiciais, bem como a prática de todos os demais atos jurídicos necessários à defesa dos interesses do Município.	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
4	ADMINISTRATIVO: Contratação de advogado ou escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios especializados perante à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), incluindo elaboração de pareceres, representação em reuniões, defesas técnicas, pareceres jurídicos e análise de recursos administrativos apresentados pelos munícipes.	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

5	ADMINISTRATIVO: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados em Direito Administrativo por profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização, para atuar junto à SEMDES, assessorando-a nas seguintes demandas administrativas: a) Elaboração e revisão de pareceres administrativos para subsidiar decisões em programas e projetos sociais; b) Assessoria jurídica em processos administrativos de controle interno e auditoria, incluindo análise de conformidade de convênios, contratos e parcerias; c) Consultoria para a formulação e revisão de normas internas e procedimentos administrativos em conformidade com a legislação vigente; d) Suporte jurídico para a gestão de recursos oriundos de transferências voluntárias e fundos municipais; e) Acompanhamento de processos administrativos relativos à execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
6	ADMINISTRATIVO: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar junto a SEMMA assessorando nas demandas administrativas	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

- Pela prestação dos serviços advocatícios a que se refere a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à sociedade o valor, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade na **Caixa Econômica Federal, Agência nº 0552, Operação 003, Conta corrente nº 3455-6**, a serem pagos até o dia 30 de cada mês;
- A critério exclusivo e sem que o uso desta prerrogativa venha a constituir novação contratual, o advogado poderá optar por efetivar, ele mesmo, o pagamento das despesas complementares e/ou extraordinárias de que trata esta cláusula. Caso isso ocorra, a



CONTRATANTE deverá reembolsar o contratado pelo pagamento das despesas e/ou custas efetuadas.

- honorários de sucumbência fixados pelo juízo;

5. Tributos e Despesas

Os valores previstos nesta Proposta são líquidos, destacando-se os tributos nas referidas faturas, e não contemplam as despesas inerentes à consecução dos serviços, tais como: passagens aéreas, transporte, cópias, emolumentos, que deverão ser arcadas pelo Cliente conforme solicitação formal dos advogados de MMSF&ADV. No caso de desembolso de despesas pelo escritório, será emitido o aviso acompanhado dos respectivos comprovantes. Despesas de valor relevante somente serão incorridas com autorização do Cliente.

6. Foro de Eleição

Fica o eleito o Foro da Comarca de Paragominas/Pará para qualquer questão decorrente deste contrato.

Caso V.Sa. esteja de acordo com esta Proposta, solicitamos que nos seja enviada uma via indicando a aceitação pela assinatura no espaço abaixo.

Atenciosamente,

MAILTON MARCELO SILVA
FERREIRA:38117908204

Assinado de forma digital por MAILTON MARCELO SILVA
FERREIRA:38117908204
Dados: 2025.02.03 08:15:54 -03'00'

Mailton M. Silva Ferreira & Advogados

CNPJ nº 32.156.298/0001-10

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



De <delgaizoegabriel@gmail.com>
Para <licitacao@paragominas.pa.gov.br>, <brunopinheirodemoraes@yahoo.com.br>, <hyan_penna@hotmail.com>, <mailton@mailtonferreira.adv.br>, <tamaraferrazadv@gmail.com>, <adv.clarissajacob@gmail.com>
Data 2025-02-03 07:54

COTACAO OK .pdf (~902 KB)

Prezados, bom dia;

Segue em anexo o orçamento detalhado, conforme o solicitado abaixo.

Favor acusar recebimento.

Marília Álvares S. Gabriel
OAB/PA 14.404

[Enviado do Yahoo Mail](#)

Em sexta-feira, janeiro 31, 2025, 4:25 PM, licitacao@paragominas.pa.gov.br escreveu:

Com o intuito de dar continuidade aos nossos processos de planejamento e execução, solicitamos, conforme a tabela em anexo, a gentileza de encaminhar um orçamento detalhado para os serviços relacionados.

A tabela anexa contém a descrição dos itens e serviços necessários, os quais deverão ser avaliados para a elaboração da proposta de valores.

Solicitamos que o orçamento seja respondido neste mesmo email, para que possamos dar seguimento às nossas atividades de planejamento. Caso haja necessidade de mais informações, ficamos à disposição para esclarecimentos.

A proposta deverá vim em papel timbrado do escritório e assinado.

Agradecemos pela atenção e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,





Del Gaizo & Gabriel Advocacia
Travessa Castanhal, 86 – Angelim
CEP: 68.626-357 – Paragominas-PA
Fone: (91) 98621-2911 / (91) 99280-1960
Email: delgaizoegabriel@gmail.com.br

COTAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA			
ITEM	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	JUDICIAL: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar nos processos em tramitação no 1º grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no 1º grau do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), totalizando 466 ações, além de novas ações judiciais são ajuizadas regularmente, exigindo acompanhamento especializado e tempestivo para resguardar os interesses municipais.	R\$76.754,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)	R\$921.048,00 (novecentos e vinte e um mil, e quarenta e oito reais)



Del Gaizo & Gabriel Advocacia

Travessa Castanhal, 86 – Angelim
CEP: 68.626-357 – Paragominas-PA
Fone: (91) 98621-2911 / (91) 99280-1960
Email: delgaizoegabriel@gmail.com.br

2	JUDICIAL: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar nos litígios judiciais já formalizados e a formalizar do Município de Paragominas/PA, com atuação na defesa dos interesses do ente municipal perante os processos em tramitação no 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e terceiro grau Superior Tribunal de Justiça-STJ e Supremo Tribunal Federal- STF.	R\$76.754,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)	R\$921.048,00 (novecentos e vinte e um mil, e quarenta e oito reais)
3	JUDICIAL: Contratação de escritório de advocacia ou advogado para prestação de serviços advocatícios na esfera trabalhista, devendo atuar em todas as instâncias da Justiça do Trabalho de interesse do ente municipal, devendo atuar em até 50 processos judiciais, incluindo a elaboração de petições iniciais, contestações, réplicas, recursos manifestações, acompanhamento de audiências, realização de sustentações orais, negociações, acordos judiciais e extrajudiciais, bem como a prática de todos os demais atos jurídicos necessários à defesa dos interesses do Município.	R\$76.754,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)	R\$921.048,00 (novecentos e vinte e um mil, e quarenta e oito reais)



Del Gaizo & Gabriel Advocacia

Travessa Castanhal, 86 – Angelim
CEP: 68.626-357 – Paragominas-PA
Fone: (91) 98621-2911 / (91) 99280-1960
Email: delgaizoegabriel@gmail.com.br

4	ADMINISTRATIVO: Contratação de advogado ou escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios especializados perante à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), incluindo elaboração de pareceres, representação em reuniões, defesas técnicas, pareceres jurídicos e análise de recursos administrativos apresentados pelos munícipes.	R\$20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais)	R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)
5	ADMINISTRATIVO: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados em Direito Administrativo por profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização, para atuar junto à SEMDES, assessorando-a nas seguintes demandas administrativas: a) Elaboração e revisão de pareceres administrativos para subsidiar decisões em programas e projetos sociais; b) Assessoria jurídica em processos administrativos de controle interno e auditoria, incluindo análise de conformidade de convênios, contratos e parcerias; c) Consultoria para a formulação e revisão de normas internas e procedimentos administrativos em conformidade com a legislação vigente; d) Suporte jurídico para a gestão de recursos oriundos de transferências voluntárias e fundos municipais; e) Acompanhamento de processos administrativos relativos à	R\$20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais)	R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)





Del Gaizo & Gabriel Advocacia

Travessa Castanhal, 86 – Angelim
CEP: 68.626-357 – Paragominas-PA
Fone: (91) 98621-2911 / (91) 99280-1960
Email: delgaizoegabriel@gmail.com.br

	execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social		
6	ADMINISTRATIVO: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar junto a SEMMA assessorando nas demandas administrativas	R\$15.000,00 (quinze mil reais)	R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).


MARILIA ALVARES S. GABRIEL

OAB/PA 14.404

RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



De

Tâmara Ferraz <tamaraferraz86@hotmail.com>

Para

licitacao@paragominas.pa.gov.br <licitacao@paragominas.pa.gov.br>

Data

2025-01-31 17:40

-  COTAÇÃO DE PREÇO.xlsx (~11 KB)
-  Resposta a ofício.pdf (~1,4 MB)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo cotação de preço para os serviços solicitados.

Agradecemos pela atenção.

Atenciosamente.

Tâmara Maciel Ferraz de Souza
Advogada OAB/PA 32.152

De: licitacao@paragominas.pa.gov.br <licitacao@paragominas.pa.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 16:57
Para: tamaraferraz86@hotmail.com <tamaraferraz86@hotmail.com>
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

----- Mensagem original -----
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Data: 2025-01-31 16:46
De: licitacao@paragominas.pa.gov.br
Para: tamaraferrazadv@gmail.com, brunopinheirodemoraes@yahoo.com.br, hyan_penna@hotmail.com, mailton@mailtonferreira.adv.br, adv.clarissajacob@gmail.com

----- Mensagem original -----
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Data: 2025-01-31 16:25
De: licitacao@paragominas.pa.gov.br
Para: brunopinheirodemoraes@yahoo.com.br, hyan_penna@hotmail.com, mailton@mailtonferreira.adv.br, tamaraferrazadv@gmail.com, adv.clarissajacob@gmail.com, delgaizoegabriel@gmail.com

+
Com o intuito de dar continuidade aos nossos processos de planejamento e execução, solicitamos, conforme a tabela em anexo, a gentileza de encaminhar um orçamento detalhado para os serviços relacionados.

A tabela anexa contém a descrição dos itens e serviços necessários, os quais deverão ser avaliados para a elaboração da proposta de valores.

Solicitamos que o orçamento seja respondido neste mesmo email, para que possamos dar seguimento às nossas atividades de planejamento. Caso haja necessidade de mais informações, ficamos à disposição para esclarecimentos.

A proposta deverá vim em papel timbrado do escritório e assinado.

Agradecemos pela atenção e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

Em, 31 de janeiro de 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PARÁ

Em resposta a ofício encaminhado via e-mail na presente data, segue em anexo, após a devida avaliação, a tabela preenchida com a cotação de preço para todos os serviços solicitados.

Atenciosamente,

**TAMARA MACIEL FERRAZ DE
SOUZA:00529201356**

Assinado de forma digital por TAMARA
MACIEL FERRAZ DE SOUZA:00529201356
Dados: 2025.01.31 17:33:17 -03'00'

TÂMARA FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**COTAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**

ITEM	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	JUDICIAL: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar nos processos em tramitação no 1º grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no 1º grau do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), totalizando 466 ações, além de novas ações judiciais são ajuizadas regularmente, exigindo acompanhamento especializado e tempestivo para resguardar os interesses municipais.	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
2	JUDICIAL: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar nos litígios judiciais já formalizados e a formalizar do Município de Paragominas/PA, com atuação na defesa dos interesses do ente municipal perante os processos em tramitação no 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e terceiro grau Superior Tribunal de Justiça-STJ e Supremo Tribunal Federal- STF.	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
3	JUDICIAL: Contratação de escritório de advocacia ou advogado para prestação de serviços advocatícios na esfera trabalhista , devendo atuar em todas as instâncias da Justiça do Trabalho de interesse do ente municipal, devendo atuar em até 50 processos judiciais, incluindo a elaboração de petições iniciais, contestações, réplicas, recursos manifestações, acompanhamento de audiências, realização de sustentações orais, negociações, acordos judiciais e extrajudiciais, bem como a prática de todos os demais atos jurídicos necessários à defesa dos interesses do Município.	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
4	ADMINISTRATIVO: Contratação de advogado ou escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios especializados perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), incluindo elaboração de pareceres, representação em reuniões, defesas técnicas, pareceres jurídicos e análise de recursos administrativos apresentados pelos munícipes.	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00

5	ADMINISTRATIVO: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados em Direito Administrativo por profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização, para atuar junto à SEMDES, assessorando-a nas seguintes demandas administrativas: a) Elaboração e revisão de pareceres administrativos para subsidiar decisões em programas e projetos sociais; b) Assessoria jurídica em processos administrativos de controle interno e auditoria, incluindo análise de conformidade de convênios, contratos e parcerias; c) Consultoria para a formulação e revisão de normas internas e procedimentos administrativos em conformidade com a legislação vigente; d) Suporte jurídico para a gestão de recursos oriundos de transferências voluntárias e fundos municipais; e) Acompanhamento de processos administrativos relativos à execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
6	ADMINISTRATIVO: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar junto a SEMMA assessorando nas demandas administrativas	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



De Clarissa Jacob <adv.clarissajacob@gmail.com>
Para <licitacao@paragominas.pa.gov.br>
Data 2025-01-31 19:49

COTAÇÃO SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - CLARISSA JACOB.pdf (~2,7 MB)

Prezado(a),

Cumprimentando-o(a), em atenção à vossa solicitação, encaminho em anexo a cotação para prestação de serviços advocatícios no município de Paragominas-PA.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos ulteriores que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Clarissa Jacob
Advogada
OAB/PA nº. 30861

91 99294-0606
 adv.clarissajacob@gmail.com

Em sex., 31 de jan. de 2025 às 16:29, <licitacao@paragominas.pa.gov.br> escreveu:

Com o intuito de dar continuidade aos nossos processos de planejamento e execução, solicitamos, conforme a tabela em anexo, a gentileza de encaminhar um orçamento detalhado para os serviços relacionados.

A tabela anexa contém a descrição dos itens e serviços necessários, os quais deverão ser avaliados para a elaboração da proposta de valores.

Solicitamos que o orçamento seja respondido neste mesmo email, para que possamos dar seguimento às nossas atividades de planejamento. Caso haja necessidade de mais informações, ficamos à disposição para esclarecimentos.

A proposta deverá vim em papel timbrado do escritório e assinado.

Agradecemos pela atenção e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,





Ao

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA

Nesta.

Assunto: Cotação - prestação de serviços advocatícios.

Atendendo à Vossa solicitação, considerando a necessidade de contratação de serviços advocatícios no Município de Paragominas, encaminho abaixo cotação:

COTAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA			
ITEM	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	JUDICIAL: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar nos processos em tramitação no 1º grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no 1º grau do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), totalizando 466 ações, além de novas ações judiciais são ajuizadas regularmente, exigindo acompanhamento especializado e tempestivo para resguardar os interesses municipais.	-	-
2	JUDICIAL: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar nos litígios judiciais já formalizados e à formalizar do Município de Paragominas/PA, com atuação na defesa dos interesses do ente municipal perante os processos em tramitação no no 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e terceiro grau Superior Tribunal de Justiça-STJ e Supremo Tribunal Federal- STF.	-	-
3	JUDICIAL: Contratação de escritório de advocacia ou advogado para prestação de serviços advocatícios na esfera trabalhista , devendo atuar em todas as instâncias da Justiça do Trabalho de interesse do ente municipal, devendo atuar em até 50 processos judiciais, incluindo a elaboração de petições iniciais, contestações, réplicas, recursos manifestações, acompanhamento de audiências, realização de sustentações orais, negociações, acordos judiciais e extrajudiciais, bem como a prática de todos os demais atos jurídicos necessários à defesa dos interesses do Município.	-	-



4	ADMINISTRATIVO: Contratação de advogado ou escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios especializados perante à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), incluindo elaboração de pareceres, representação em reuniões, defesas técnicas, pareceres jurídicos e análise de recursos administrativos apresentados pelos munícipes.	R\$15.000,00 (quinze mil reais)	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
5	ADMINISTRATIVO: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados em Direito Administrativo por profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização, para atuar junto à SEMDES, assessorando-a nas seguintes demandas administrativas: a) Elaboração e revisão de pareceres administrativos para subsidiar decisões em programas e projetos sociais; b) Assessoria jurídica em processos administrativos de controle interno e auditoria, incluindo análise de conformidade de convênios, contratos e parcerias; c) Consultoria para a formulação e revisão de normas internas e procedimentos administrativos em conformidade com a legislação vigente; d) Suporte jurídico para a gestão de recursos oriundos de transferências voluntárias e fundos municipais; e) Acompanhamento de processos administrativos relativos à execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social	R\$15.000,00 (quinze mil reais)	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
6	ADMINISTRATIVO: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar junto a SEMMA assessorando nas demandas administrativas	R\$15.000,00 (quinze mil reais)	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Por oportuno, informamos que a cotação foi elaborada com base exclusivamente nas demandas administrativas, área de atuação do Escritório Clarissa Jacob Sociedade Individual de Advocacia. Dessa forma, as demandas judiciais não foram contempladas na presente cotação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CLARISSA JACOB
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:499380920001-44
Assinado de forma digital por
CLARISSA JACOB SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:499380920001-44
Dados: 2025.01.31 19:44:00 -03'00'

Paragominas/PA, 31 de janeiro de 2025.

CLARISSA JACOB SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 49.938.092/0001-44

CLARISSA SANTOS JACOB

Sócia administradora – OAB/PA nº 30.861

CLARISSA SANTOS
JACOB:027423182
Assinado de forma digital
por CLARISSA SANTOS
JACOB:02742318240
Dados: 2025.01.31 19:44:43
-03'00'

1	JUDICIAL: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar nos processos em tramitação no 1º grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), totalizando 466 ações, além de novas ações judiciais são ajuizadas regularmente, exigindo acompanhamento especializado e tempestivo para resguardar os interesses municipais.	R\$ 60.000,00	-	R\$ 76.754,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 59.188,50	R\$ 710.262,00
2	JUDICIAL: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar nos litígios judiciais já formalizados e a formalizar do Município de Paragominas/PA, com atuação na defesa dos interesses do ente municipal perante os processos em tramitação no 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e terceiro grau Superior Tribunal de Justiça- e Supremo Tribunal Federal- .	R\$ 70.000,00	-	R\$ 76.754,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.438,50	R\$ 725.262,00
3	JUDICIAL: Contratação de escritório de advocacia ou advogado para prestação de serviços advocatícios na esfera , devendo atuar em todas as instâncias da Justiça do Trabalho de interesse do ente municipal, devendo atuar em até 50 processos judiciais, incluindo a elaboração de petições iniciais, contestações, réplicas, recursos manifestações, acompanhamento de audiências, realização de sustentações orais, negociações, acordos judiciais e extrajudiciais, bem como a prática de todos os demais atos jurídicos necessários à defesa dos interesses do Município.	R\$ 50.000,00	-	R\$ 76.754,00	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 54.188,50	R\$ 650.262,00

4	ADMNISTRATIVO: Contratação de advogado ou escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios especializados perante à Junta Administrativa de Recursos de Infrações), incluindo elaboração de pareceres, representação em reuniões, defesas técnicas, pareceres jurídicos e análise de recursos administrativos apresentados pelos munícipes.	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.250,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 29.050,00	R\$ 348.600,00
5	ADMNISTRATIVO:A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados em Direito Administrativo por profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização, para atuar junto à , assessorando-a nas seguintes demandas administrativas: a) Elaboração e revisão de pareceres administrativos para subsidiar decisões em programas e projetos sociais; b) Assessoria jurídica em processos administrativos de controle interno e auditoria, incluindo análise de conformidade de convênios, contratos e parcerias; c) Consultoria para a formulação e revisão de normas internas e procedimentos administrativos em conformidade com a legislação vigente; d) Suporte jurídico para a gestão de recursos oriundos de transferências voluntárias e fundos municipais; e) Acompanhamento de processos administrativos relativos à execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.250,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 26.050,00	R\$ 312.600,00
6	ADMNISTRATIVO: A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia, com experiência comprovada e notória especialização, para atuar junto a assessorando nas demandas administrativas	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 270.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 338C-3325-C8E1-35D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOELMA ALMEIDA DOS PASSOS (CPF 645.XXX.XXX-97) em 20/02/2025 16:51:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTÔNIA MARIA CLÉIA BRITO GONÇALVES (CPF 655.XXX.XXX-04) em 20/02/2025 17:25:03
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/338C-3325-C8E1-35D7>